

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTUDOS DE ANÁLISE DE RISCO (EAR) E AVALIAÇÃO DE ÁREAS SENSÍVEIS, PROTEGIDAS E VULNERÁVEIS, EM INSTALAÇÕES OPERACIONAIS DA ES GÁS, SOB Nº 4600209458-1, QUE ENTRE SI FIRMAM:**

**A) COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO**, contratualmente denominada de “ES GÁS”, CNPJ 34.307.295/0001-65, situada na Av. Nossa Senhora da Penha, Nº 714, Salas 1101 - 1105 e 116-1120, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29.055-130, representada neste ato pelo Gerente Jurídico, Antônio Carlos de Freitas, e Gerente de Engenharia Walter Luiz Lopes, na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada “**ES GÁS**”, e;

**B) EIDOS DO BRASIL PROCESSAMENTOS TECNICOS LTDA**, com sede na Rua da Alfandega, nº 91, Centro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 35.815.869/0001-79, representada neste ato na forma do seu contrato social, pela Diretora, Dayse Maria Pereira Simplicio, inscrito no CPF/MF sob o nº 734.503.757-68. doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima qualificadas comparecem ao presente instrumento com o objetivo de aditar o Contrato referenciado, o qual foi celebrado em 25/04/2022, de forma a formalizar as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CONTRATO FIRMADO**

1.1. As PARTES firmaram entre si em 25/04/2022 o **CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ESTUDOS DE ANÁLISE DE RISCO (EAR) E AVALIAÇÃO DE ÁREAS SENSÍVEIS, PROTEGIDAS E VULNERÁVEIS, EM INSTALAÇÕES OPERACIONAIS DA ES GÁS**, com início em 06/05/2022 e término em 06/05/2023, mediante as cláusulas e condições constantes do CONTRATO ora aditadas.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o item **VIII. PRAZO CONTRATURAL**, de forma a prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, passando o contrato a findar-se em 06/05/2024.

2.2. Fica estabelecida a possibilidade de a ES GÁS rescindir o presente CONTRATO antes do término da vigência contratual, sem que isso represente ônus adicional ou prejuízo para as partes, bastando para isso que notifique a CONTRATADA com antecedência de 30 dias.”

## CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As Partes declaram que o presente termo aditivo representa a livre manifestação de vontade das partes, prevalecendo sobre quaisquer tratativas, escritas ou orais, anteriormente mantidas entre as Partes, quanto ao objeto do contrato ora aditado.

3.2. As Partes contratantes, expressamente, ratificam todas as cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não foram alterados pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento de forma digital.

Vitória, 27 de Abril de 2023.

**ES GÁS**

*Antonio Carlos De Freitas*

**COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO  
SANTO**

Antônio Carlos de Freitas  
Gerente Jurídico

**ES GÁS**

*Walter Luiz Lopes*

**COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO  
SANTO**

Walter Luiz Lopes  
Gerente de Engenharia

**CONTRATADA:**

*Dayse Maria Pereira Simplicio*

---

**EIDOS DO BRASIL PROCESSAMENTOS**

**TECNICOS LTDA**

Dayse Maria Pereira Simplicio

Diretora

**TESTEMUNHA:**

*Matheus Barbosa Paiva*

---

**NOME:**

**TESTEMUNHA:**

*Delio Nunes Rebello*

---

**NOME:**



*Antonio Carlos De Freitas*

# 1º Termo Aditivo Prazo - EIDOS - CT 4600209458 - 1.pdf

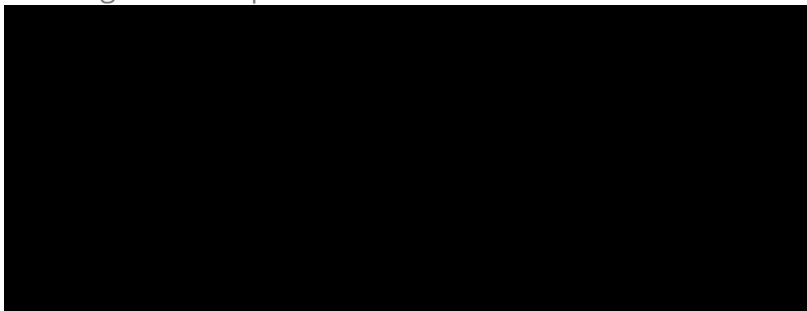


Documento número 39f1d7ca-db7b-4acc-a271-c379fb24fd1a

## Assinaturas

✓ Antonio Carlos de Freitas  
Assinou

Pontos de autenticação:  
Assinatura na tela  
Código enviado por e-mail

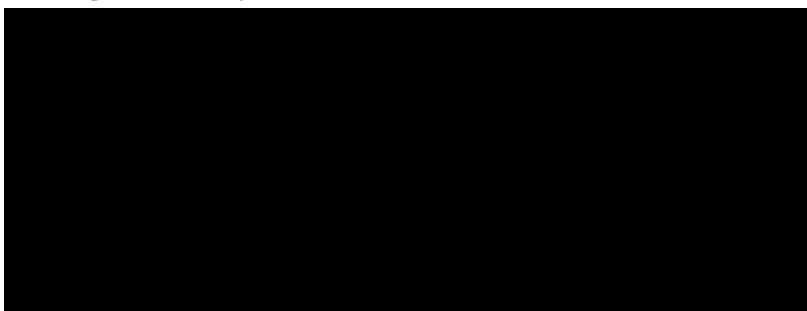


*Antonio Carlos De Freitas*

Assinatura de Antonio Carlos de Freitas

✓ Matheus Barbosa Paiva  
Assinou

Pontos de autenticação:  
Assinatura na tela  
Código enviado por e-mail



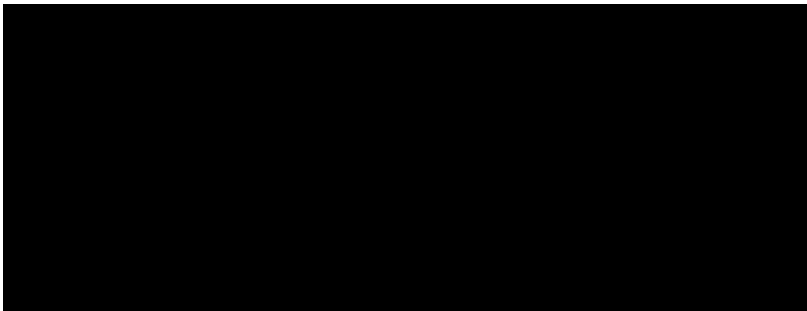
*Matheus Barbosa Paiva*

Assinatura de Matheus Barbosa Paiva



Dayse Maria Pereira Simplicio  
Assinou

Pontos de autenticação:  
Assinatura na tela  
Código enviado por e-mail



*Dayse Maria Pereira Simplicio*

Assinatura de Dayse Maria Pereira Simplicio



Delio Nunes Rebello  
Assinou

Pontos de autenticação:  
Assinatura na tela  
Código enviado por e-mail



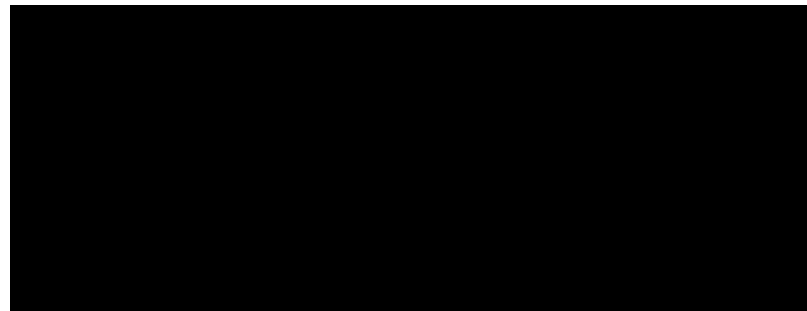
*Delio Nunes Rebello*

Assinatura de Delio Nunes Rebello



Antonio Carlos de Freitas  
Assinou

Pontos de autenticação:  
Assinatura na tela  
Código enviado por e-mail



*Antonio Carlos De Freitas*

Assinatura de Antonio Carlos de Freitas



Walter Luiz Lopes

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 177.53.171.62 / Geolocalização: -20.231837, -40.272748

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/112.0.0.0

Safari/537.36 Edg/112.0.1722.58

Data e hora: 28 Abril 2023, 11:38:50

E-mail: walter.lopes@esgas.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5511996518957

Token: 5bd23633-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-de5854e75286

Assinatura de Walter Luiz Lopes



Hash do documento original (SHA256):

a7f22af39f2d2d650a89b903d78875153157eaf24bf18f08cefcd06a32f1e3c

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=39f1d7ca-db7b-4acc-a271-c379fb24fd1a>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 39f1d7ca-db7b-4acc-a271-c379fb24fd1a, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

